
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2023 SAPÉ, 02 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capítulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Nomear **MANOEL JOSÉ DA SILVA**, como Representante da **AMIS**, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro titular. Para o mandato suplementar com término em 10 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:706DE5D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 08/03/2023. Edição 3317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>